

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 092

São Paulo

sexta-feira, 19 de maio de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR

DECRETO DE 18-5-89

PROMOVENDO

por merecimento, no Quadro de Oficiais Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado, ao posto de Coronel QOPM, os seguintes Tenentes - Coronéis QOPM:

20 575-3 MARCOS REGIS RAGGHIANI CORDEIRO
21 741-7 LUIZ HERMINIO VITIELLO
30 648-7 NELSON FREIRE TERRA
5 025-3 CLAUDEONOR MAIORINO
30 588-0 PEDRO ANTONIO CARLINI PEREIRA DE SOUZA
20 900-7 OSMAR ANTONIO VILELA SANTOS SOBRINHO
30 645-2 HERMES BITTENCOURT CRUZ
8 352-6 BENEDICTO VICENTE MAPELLI
30 585-5 ANTONIO VALDIR GONÇALVES

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 18-5-89

AUTORIZANDO

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento do Major Med PM 1418-4 WALTER HAMILTON DE CASTRO TARGA, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentar o "IV Curso Internacional sobre Metodologia Ilizarov", a realizar-se em Bérgamo - Itália, no período de 31-5 a 22-6-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de TIZUCO RAMALHO, RG 5.208.271, Técnico Desportivo, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de WADIV MUCARE, RG 2.743.783, Médico, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-89.

em caráter excepcional, o afastamento de NORBERTO DE SOUZA PINTO FILHO, R.G. 1.551.425, Procurador de Autarquia Assistente, do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Departamento de Edifícios e Obras Públicas - DOP, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 4-5 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68 e do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo-relacionados da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, prestarem serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, a partir de 1-5 até 31-12-89:

ISABEL CRISTINA LOPES
FRANCISCO XAVIER DE CARVALHO
ANA LÚCIA GOMES DEMARCHI
CARLOS OLIVALDO SOUZA LOPES MUNIZ
CHARLES DE FREITAS FERREIRA
MARIA SANTINA
MARÍLIA IONE FUTINO
ELIZA TEIXEIRA RUGGI
ANA MARIA CARDOSO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-de 1.985, o afastamento de OLIVIER NEGRI FILHO, RG 7.714.684, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 12-4 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de ANTONIO SEBASTIÃO BORDIGNON, R.G. 4.926.414, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, a partir de 1-1 até 31-12-89.

CESSANDO

os efeitos das resoluções abaixo mencionadas, nas partes em que arbitram gratificação mensal, a título de representação:

resolução publicada em 26-8-86

OCTÁVIO ESTEVES, R.G. 1.426.379, a partir de 18-1-89

resolução publicada em 3-3-88

JOÃO BAPTISTA ZEFFERINO SALLES VANNI, R.G. 2.861.380, a partir de 1-4-89

resolução publicada em 8-3-88

ASTROGILDO FERREIRA DE AGUIAR, R.G. 161.672, a partir de 1-4-89

resolução publicada em 5-10-85

CARLOS ALBERTO MINGORANCE DE LUCENA, R.G. 16.665.842, a partir de 3-5-89

resolução publicada em 5-9-86

LEA MARIA MAFFEIS PACHECO, R.G. 5.478.513, a partir de 6-5-89

resolução publicada em 26-7-85

FLOZINA DE PAULA GIAMBRONE, R.G. 3.619.392, a partir de 9-5-89

resolução publicada em 8-12-88

FRANCISCO CORDEIRO DE MELO FILHO, R.G. 3.263.134, a partir de 10-5-89

resolução publicada em 18-12-85

SILVANA MARIA SARDI, R.G. 17.531.364, a partir de 10-5-89

o afastamento de GERALDO MODESTO DE MEDEIROS, R.G. 1.353.781, Médico Chefe, do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, junto ao Hospital Universitário, da Universidade de São Paulo.

a partir de 11-4-89, o afastamento de KIOSHI AIRTON AGASSAVARA, R.G. 4.987.533, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria da Cultura.

a partir de 10-4-89, o afastamento de MANOEL CARLOS DE CASTRO ALVES, R.G. 1.443.278, Médico, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, junto à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu.

o afastamento de MARCOS ANTONIO MAGNONI, RG 4.508.610, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria de Esportes e Turismo.

a partir de 14-2-89, o afastamento de ROGER LEITE PENTEADO PONZIO, R.G. 3.369.847, Agente do Serviço Civil, ex tranumerário, da Secretaria da Fazenda, junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

a partir de 15-5-89, o afastamento de GERALDO ALVES, R.G. 2.530.300, Contador II, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

a partir de 26-4-89, o afastamento de JOSÉ ANTONIO CHUBACI, R.G. 3.942.234, Analista para Administração de Pessoal, da Secretaria da Saúde, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

a partir de 27-4-89, o afastamento de SIDNEI CAVAGNA, R.G. 2.733.337, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 18-5-89

Na resolução de autorização de afastamento, publicada da 4-4-89, referente a EDIVALDO DE BRITO VANUCHI, R.G. 3.739.551, da SS, para declarar que o afastamento do interessado junto à Prefeitura Municipal de Registro é com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada da 5-5-89, referente a HELENA MARIA GASPARIAN, R.G. 3.203.501-6-RJ, para declarar que o período de afastamento do interessada é de 23-5 a 11-6-89.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada da 5-5-89, referente a RICARDO BEZERRA DAMASIO, R.G. 6.099.799, para declarar que o período de afastamento do interessado é de 23-5 a 11-6-89.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA, DE 12-5-89

Retificação D.O. de 18-5-89

No título de admissão referente a DAMIÃO ANTONIO DA COSTA,

onde se lê: R.G. 11.315.282,...

leia-se : R.G. 11.315.283,...

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mothias Mazzucchelli

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Resolução do Secretário, de 18.05.89.

Exonerando a pedido nos termos do art. 58, inciso I, § 1º item 1, da LC 180/78, a Sra. Vera Lúcia dos Santos, RG. 6.053.339, do cargo em comissão de Analista p/ Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, Faixa 11, do Anexo IV, da LC. 556/88, a partir de 05.04.89, da Coordenadoria de Programação Orçamentária.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL
Apostila da Diretora, de 17.05.89:

DECLARANDO, que a função-atividade desempenhada por UBIRATAN ALEXANDRE DE JESUS, RG 18.450.373-5, fica enquadrada nos termos dos artigos 19, 29 e 39, das Disposições Transitórias da LC 585-88, como Auxiliar de Serviços, do QSEP-SQF-II, Faixa 1, Nível I, a partir de 19.10.88, de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Básico - Tabela 1.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Portaria do Coordenador, de 18-05-89

Convocando em prorrogação, nos termos dos artigos 118 e 136, parágrafo único da Lei 10.261/68 combinados quando for o caso com o artigo 22 da Lei 500/74 e pelo prazo de 120 dias e no máximo por 2 horas diárias, para prestação de serviços extraordinários, os funcionários e servidores abaixo relacionados:

Ademar do Nascimento, RG 6.352.639
Antonia das Dores Silva, RG 7.856.314
Djalma Machado, RG 6.784.277
Irani da Silva, RG 6.735.204
Lygia Trajano da Rocha, RG 12.937.301
Márcia Elizabeth da Jesus, RG 18.127.875
Maria Amélia Ramos, RG 2.171.345
Maria Thereza Santos, RG 3.444.937
Mário Zanotti da Silva, RG 8.472.746
Nair Aparecida Rocha da Costa, RG 5.406.739
Paulo Sérgio dos Santos, RG 19.683.378
Regina de Fátima de Oliveira, RG 11.238.724
Rosa Ines Lamana, RG 19.862.056
Rosimeire Aparecida Costa, RG 17.176.638
Ruth Aparecida de Oliveira, RG 4.307.162
Theresinha de Jesus Gouveia, RG 5.584.367
Wilma Simões Temer, RG 1.274.522

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 17.5.89

DISPENSANDO

a contar de 17.6.88, o Dr. FRANCISCO PINTO DE SOUZA, RG. 5.170.905, Médico do SQC-III-QSJ, da função de Chefe de Seção Técnica, da Seção de Saúde, da Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté, prevista no art. 19, do Decreto 26.877/87, ficando a partir daquela data cessados os efeitos da Resolução de 26, publicada a 27.12.88, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro-labore".

a contar de 18.3.89, RUBENS CAMILO DE MORAES - RG. 6.721.582, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, da função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, da Diretoria do Grupo de Reabilitação, do Presídio "Dr. Geraldo de Andrade Vieira" de São Vicente, prevista no art. 49, Inciso I, do Decreto 13.412/79, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 14, publicada no D.O. de 15.9.87, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro-labore".

a contar de 03.04.89, LUIZ ANTONIO LOPES, RG. nº 9.618.672, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível I), da Diretoria do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio "Dr. Geraldo de Andrade Vieira" de São Vicente, previsto no art. 52, inciso I, do Decreto nº 13.412/79, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 14, publicada no D.O. de 15.07.88, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

DESIGNANDO

a belª. ANNA CARDOSO DE SOUZA, RG. nº 3.019.357, Escriturário, do SQC-III-QSJ, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 3.5 a 31.7.89, substituir a belª. LILIANA CARDOSO GRIECO, RG. nº 3.476.122, Assessor Técnico da Junta Comercial, do SQC-I-QSJ, durante seu impedimento por licença-saúde.

a contar de 6.4.89, LUIZ CARLOS SAFRA, RG. nº 9.031.052, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, da Diretoria do Grupo de Reabilitação, do Presídio "Dr. Geraldo de Andrade Vieira" de São Vicente, prevista no art. 49, inciso I,

Seção II

Esta edição de 72 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	11
Saúde	46
Energia e Saneamento	66
Transportes	66
Administração	66
Ciências, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	67
Esportes e Turismo	67
Habitação e Desenvolvimento Urbano	67
Meio Ambiente	67
Defesa do Consumidor	68
Universidade de São Paulo	68
Universidade Estadual de Campinas	70
Universidade Estadual Paulista	71